

**FACULDADE GUAIRACÁ
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO DE CASO EN-
VOLVENDO OS ÍNDICES DE GUARAPUAVA-PR E A RELAÇÃO
COM O AMBIENTE ESCOLAR**

CLEITON CESAR FARIA

Guarapuava – PR

2019

Cleiton Cesar Faria

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO DE CASO EN-
VOLVENDO OS ÍNDICES DE GUARAPUAVA-PR E A RELAÇÃO
COM O AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção de grau de Licen-
ciatura em Pedagogia, na Faculdade Guairacá.

Orientadora: Prof. Ma. Elizabeth Macedo Fa-
gundes.

Guarapuava-PR

2019

FACULDADE GUAIRACÁ

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

A COMISSÃO EXAMINADORA ABAIXO ASSINADA APROVA A MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO DE CASO ENVOLVENDO OS ÍNDICES DE GUARAPUAVA-PR E A RELAÇÃO COM O AMBIENTE ESCOLAR

ELABORADA POR:

CLEITON CÉSAR FARIA

COMISSÃO EXAMINADORA:

Professora Ma. Elizabeth Macedo Fagundes

Professor Me. Leandro Tafuri

Professora Dirlei Cherne Ilivinski da Cruz

Dedico esse trabalho aos meus pais, amigos e professores, que fizeram parte desta jornada e contribuíram para que ela se concretizasse.

AGRADECIMENTOS

Sou grato pelo fato dos meus planos coincidirem com os planos Divinos. Deus, imensamente bondoso, sempre me mostrou o melhor caminho, e mostrou e mostra-me todos os dias que tudo tem seu tempo, de modo que não adianta querer acelerar as coisas, elas acontecem exatamente quando devem acontecer.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha história acadêmica e que me ajudaram a escrevê-la. Agradeço de forma especial e carinhosamente a professora Elizabeth Macedo Fagundes, que foi mais que uma orientadora, foi um anjo que, com sua serenidade, seu conhecimento sua firmeza quando necessária e seu carinho fez com que essa caminhada se concretizasse e, enfim, pudesse se tornar realidade.

Agradeço aos meus pais, que contribuíram para que eu continuasse meus estudos e buscasse, do jeitinho deles, ser profissionalmente e humanamente uma pessoa melhor.

Por último e não menos importante, agradeço aos meus amigos. O que seria de mim sem meus amigos? Eles são fantásticos. Fizeram-se presentes nos momentos de desânimo e disseram que continuar sempre era o melhor caminho. Gratidão a vocês por aguentarem minhas lamentações, meu mau humor, e por nunca desistiram de estar ao meu lado, sendo meu apoio em todas as horas. Tenham certeza que vocês também foram responsáveis por esse momento tão importante em minha vida. Não irei nomeá-los, pois sei que, ao lerem, saberão a quem me refiro. Sem mais, meu sincero obrigado!

A humildade exprime uma das raras certezas de que estou certo: a de que ninguém é superior a ninguém.

(Paulo Freire)

RESUMO

Essa pesquisa teve por objetivo debater um tema atual, a violência contra a mulher, realizando, assim, um breve relato da história das mulheres brasileiras, as lutas travadas para conquistarem seus direitos e seu lugar na sociedade. Após o referido histórico, foram necessárias algumas definições, tais como: o que é gênero, o que é violência e quais são os tipos de violências sofridas pela mulher. Com um levantamento de dados, pode-se verificar o ranking da violência e dos homicídios sofridos pelas mulheres a nível de Brasil, bem como contextualizar a colocação ocupada, neste ranking, pela cidade de Guarapuava/Pr. Também a presente pesquisa traz dados a respeito da violência contra mulher na cidade de Guarapuava/Pr, como a idade, e os bairros onde mais acontece. Como trata-se de um tema atual, a escola foi pensada como agente transformador da sociedade sendo realizada uma pesquisa de campo por meio de questionário em uma escola do município de Guarapuava/Pr, levando em conta questões sobre violência contra a mulher. Ao final da pesquisa, é possível apontar que a abordagem da questão da violência contra a mulher, considerando a perspectiva do gênero e o contexto escolar, tem necessidade de ser abolida da sociedade, principalmente a partir do reconhecimento de que não é mais possível haver diferenciações no tratamento a ser dispensado entre homens e mulheres em uma sociedade democrática, onde a igualdade é uma das suas principais marcas. Essa perspectiva, no entanto, ainda apresenta inúmeras dificuldades de realização, o que justifica a necessidade de pesquisas como essa. Nesse sentido, ao iniciar a abordagem desse tema desde os anos iniciais do Ensino Fundamental, torna-se possível intensificar caminhos para transformar os aspectos violentos de uma cultura patriarcal que ainda vigora na sociedade brasileira, ressaltando os mecanismos instaurados com o objetivo de coibir a violência contra a mulher. Não sem propósito, foi estabelecida uma legislação própria no Brasil, a Lei Maria da Penha (nº11.340/2006), devido à gravidade deste assunto e a necessidade de a violência de gênero ser debatida amplamente no meio social. Assim, mostra-se importante discutir medidas para combater a violência não somente contra a mulher, mas que se estende a outras categorias como: gays, lésbicas, Bissexuais, Travestis e transsexuais.

Palavras-chave: Violência, Mulher, Gênero

ABSTRACT

This research aimed to discuss a current theme, violence against women, thus providing a brief account of the history of Brazilian women, the struggles fought to conquer their rights and their place in society. After this history, some definitions were necessary, such as: what is gender, what is violence and what are the types of violence suffered by women. With a data survey, it is possible to verify the ranking of violence and homicides suffered by women in Brazil, as well as to contextualize the placement occupied in this ranking by the city of Guarapuava / Pr. This research also brings data about violence against women in the city of Guarapuava / Pr, such as age, and the neighborhoods where it happens most. As this is a current theme, the school was conceived as a transformative agent of society and a field survey was conducted through a questionnaire in a school in Guarapuava / Pr, taking into account questions about violence against women. At the end of the research, it is possible to point out that the approach to the issue of violence against women, considering the gender perspective and the school context, needs to be abolished from society, especially from the recognition that it is no longer possible to differentiate in the treatment to be given between men and women in a democratic society, where equality is one of its main marks. This perspective, however, still presents numerous difficulties of realization, which justifies the need for such research. In this sense, by starting to approach this theme since the early years of elementary school, it becomes possible to intensify ways to transform the violent aspects of a patriarchal culture that still prevails in Brazilian society, highlighting the mechanisms established with the objective of curbing violence against the woman. Not without purpose, its own legislation was established in Brazil, the Maria da Penha Law (Nº. 11404/2006), due to the seriousness of this issue and the need for gender violence to be widely debated in the social environment. Thus, it is important to discuss measures to combat violence not only against women, but extending to other categories such as: gay, lesbian, bisexual, shemale and transsexuals

Keywords: Violence, Woman, Gender

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1: atendimentos realizados em parceria com 16º Batalhão de Polícia Militar e realizados diretamente na sede da Secretaria da Mulher.....	23
Gráfico 2: idade (ano de atendimento subtraído do ano de nascimento).....	25
Gráfico 3: cor/etnia.....	25
Gráfico 4: estado civil.....	27
Gráfico 5: bairro onde residem.....	28
Gráfico 6: tipos de moradia.....	28
Gráfico 7: tipos de violência.....	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número e taxas médias de homicídio (2009/2013) de mulheres nos 5565 municípios e ordenamento para os municípios com mais de 10 mil mulheres.....	23
Tabela 2: Questão 1 - qual idade, formação e tempo de trabalho?.....	32
Tabela 3: Questão 2 - qual sua concepção de gênero?.....	34
Tabela 4: questão 3 - qual a sua compreensão sobre o tema "violência contra a mulher"?.....	36
Tabela 5: questão 4 - o tema "violência contra a mulher" é abordado nas aulas no ambiente escolas?.....	37
Tabela 6: questão 5 - em sua escola houve algum relato de alunos que vivenciaram a violência contra a mulher?.....	39
Tabela 7: questão 6 - quais foram as providências tomadas em relação a essas crianças?.....	40
Tabela 8: questão 7 - houve interferência no processo de ensino/aprendizagem? De que forma?.....	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 MULHER: FEMINISMO E SUA TRAJETÓRIA BRASILEIRA.....	13
2.1 GÊNERO: CONTEXTUALIZAÇÕES.....	18
2.2 VIOLÊNCIA.....	19
2.2.1 Violência contra a mulher.....	20
3 MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	22
3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: COMPREENSÕES E INTERVEN- ÇÕES DENTRO DO CAMPO EDUCACIONAL.....	32
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46
ANEXOS.....	49

1 INTRODUÇÃO

O objetivo dessa pesquisa foi o de investigar o índice da violência e dos homicídios sofridos pelas mulheres em Guarapuava, cidade situada no estado do Paraná, uma vez que é um problema vivenciado constantemente em nossa sociedade e sempre se fez presente, embora culturalmente tenha sido tratado de forma mais silenciosa. Hoje, com os diversos meios de comunicações, essa realidade tem mudado, sendo que muitos casos passam a se tornarem públicos. Como um grande problema em evidência, foram estabelecidos meios que protejam e garantam os direitos das mulheres para que tenham seus direitos respeitados diante de uma sociedade culturalmente machista como, por exemplo, a Lei Maria Da Penha,.

Para um embasamento teórico, foram utilizados os seguintes autores: Almeida (2011), Acosta (2015), Louro (1997), Pinto (2010), entre outros. Também foram utilizados materiais como artigos, reportagens e documentos criados pelo Governo Federal para auxílio e combate à violência contra a mulher.

Diante do exposto, o primeiro capítulo versa sobre a trajetória histórica da mulher brasileira e a conquista de seus direitos. O que hoje parece uma coisa tão normal, as mulheres irem às urnas e ajudarem a decidir a escolher os governantes em nosso país, já foi motivo de protesto e de manifestações e se tornou uma das primeiras lutas feministas. Além disso, este capítulo procura definir o gênero além do conceito biológico, e também definir o conceito de violência e de suas várias formas.

Para tal análise e evidenciação de dados, essa pesquisa tem uma abordagem qualitativa.

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento [...] O pesquisador deve, assim, atentar para o maior número de elementos presentes na situação estudada, pois um aspecto supostamente trivial pode ser essencial para melhor compreensão do problema que está sendo estudado [...] O „significado“ que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador. (LUDKE, 1986, p.11-12).

A pesquisa qualitativa permite ao pesquisador um vasto campo para levantamento e análise de dados, assim enriquecendo e tornando a pesquisa ainda mais dinâmica.

Já o segundo capítulo apresenta um levantamento de dados referente aos índices de violência contra a mulher no município de Guarapuava-Pr, dados obtidos através da Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres, e do 16º Batalhão de Polícia Militar de Guarapuava-Pr, dados estes referentes aos anos de 2017 e 2018. Em forma de gráfico, os resultados apresentados ressaltam a idade dessas mulheres, cor/etnia, moradia, tipos de violência sofridas, entre outras características.

O terceiro capítulo tem como objetivo demonstrar como o tema da violência contra as mulheres é visto dentro do âmbito escolar, sendo que a escola é o meio transformador e formador de cidadãos críticos para a sociedade e é por meio da educação que as mudanças acontecem. Para que isso fosse possível, foram realizadas entrevistas com professoras de duas escolas municipais através de um questionário com total de sete (7) questões. As escolas escolhidas ainda não participaram do projeto Maria da Penha nas Escolas. Os questionários contaram com perguntas como: idade, formação, tempo de trabalho das professoras, quais são as concepções de gênero e de violência contra mulher, e qual o posicionamento das mesmas e da escola perante aos possíveis casos de violência relatados por seus alunos.

2 MULHER: FEMINISMO E SUA TRAJETÓRIA BRASILEIRA

Ao falarmos da mulher, de modo geral, é possível refletir sobre muitos fatos e momentos que marcaram sua história ao longo do tempo, porém, neste capítulo, a finalidade será a de estabelecer a trajetória histórica da mulher brasileira a partir do contexto do movimento feminista e definir alguns conceitos como gênero e violência.

Nos dias de hoje, já não cabe mais a visão da mulher frágil e submissa. Segundo Celi Regina Jardim Pinto (2010, p.15), “Ao longo da história ocidental sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e muitas vezes pagaram com suas próprias vidas”. Para que houvesse o reconhecimento dos direitos das mulheres, foram necessárias uma série de lutas a fim de direitos de liberdade e igualdade, o que, em muitos momentos, custaram a vida de muitas dessas mulheres.

No Brasil, os primeiros atos feministas acontecem no momento em que as mulheres reivindicam o direito ao voto.

No Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. A sufragetes brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010 p.16).

A luta pela garantia ao voto traz o feminismo de forma pública no Brasil. Neste momento, mulheres se unem a uma líder e apresentam um abaixo assinado visando elaborar um projeto de Lei que atribui às mulheres o direito ao voto para que possam, assim, contribuir para a escolha dos governantes do país, tornando a mulher visível perante o cenário político. Não é somente demanda pela luta das mulheres por direitos, bem como não estão somente restritas ao ambiente familiar as desigualdades enfrentadas por este grupo, estendendo-se para além dos muros de suas casas.

Para Lucia Mamus Bottini (2013, p. 3), as mulheres desempenharam um papel de profunda importância nas fábricas, tendo em vista a precariedade de vida de seus maridos e da sociedade de um modo geral. Neste sentido, as mulheres passam a ser tanto dona de casa quanto operária:

[...] A mulher também foi obrigada a encarar o trabalho fabril, pois os salários dos trabalhadores masculinos, que eram considerados chefes de família, foram profundamente achatados e não garantiam mais a subsistência familiar. Isto mudou radicalmente a vida das mulheres, já que elas passaram a executar dupla jornada de trabalho. No âmbito doméstico continuaram a cumprir com as funções de reprodução e, na fábrica passaram a desenvolver as atividades precarizadas em funções multitarefas. As mulheres, assim como os homens operários, eram condenadas ao trabalho em razão das necessidades impostas pela subsistência (...) (BOTTINI, 2013, p.3).

A participação das mulheres nas fábricas também se enquadra como um direito conquistado, o direito de trabalhar. No entanto, essa conquista não significa a garantia de igualdade e de equivalência entre o trabalho feminino e o masculino. Muito pelo contrário, a mulher passa a desenvolver várias tarefas, o que acaba por precarizar o desenvolvimento de suas funções, uma vez que

cabe à mulher o desempenho tanto do trabalho fabril quanto do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos, entendido como tarefa exclusiva da mulher, sem que se tenha a consciência da capacidade do homem de também desenvolver esta função. Nesta situação, as mulheres que trabalham fora dos seus lares valendo-se dos direitos conquistados pelo feminismo precisam também lutar pela garantia de outros direitos que não só o do direito ao voto. Cabe às mulheres o constante enfrentamento aos desrespeitos vivenciados no chão das fábricas e na sociedade de modo geral, que não encara com amabilidade estas novas operárias.

Segundo Pinto (2010, p. 16),

Ainda nesta primeira onda do feminismo no Brasil, vale chamar a atenção para o movimento das operárias de ideologia anarquista, reunidas na “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas”. Em manifesto de 1917, proclamam: “Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes”.

Portanto, as mulheres fazem suas vozes ecoarem a partir de manifestações em relação às situações enfrentadas dentro das fábricas, espaços onde são humilhadas e sofrem repulsão pelos demais trabalhadores. Neste contexto de reivindicações, o movimento feminista brasileiro segue as tendências internacionais oriundas da Europa e dos Estados, cujas mulheres organizadas apresentam lutas muito além das questões somente de direito ao voto e ao trabalho.

[...] na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista surge com toda a força, e as mulheres pela primeira vez falam diretamente sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (PINTO, 2010, p. 16).

Assim, em diferentes partes do mundo, a organização das mulheres passa a combater o lugar de inferioridade a que são relegadas na sociedade e começam despertar a consciência para a necessidade de ocuparem também os espaços de poder reivindicando muito mais que a presença nos âmbitos do trabalho e da educação. As mulheres organizadas passam a reivindicar uma equivalência de direitos entre mulheres e homens, indicando a necessidade de serem reconhecidas, tais como os homens, como seres autônomos.

Nesse momento de efervescência do feminismo internacional, a mulher brasileira vivenciava a Ditadura Militar.

De acordo com Teles (2014, p.13),

A ditadura usou da violência contra mulheres e homens que procuraram resistir em defesa de ideais de democracia e liberdade. Houve mulheres que tombaram na luta por estes ideais e, que hoje, sua memória orgulha a todas/todos nós. Elas tiveram que romper barreiras criadas em diversos espaços: da família, da religião, do mercado de trabalho, da escola, da sociedade em geral, do aparato estatal repressivo e destruidor e, muitas vezes, tiveram que enfrentar os próprios grupos de esquerda que não acreditavam na sua capacidade de resistir, lutar e decidir os rumos políticos da luta.

A autora possibilita a reflexão sobre as grandes barreiras enfrentadas pela mulher no período da ditadura militar por defenderem ideais relacionados à liberdade e à igualdade, o que significava também uma reivindicação não só para as mulheres, mas para a sociedade de modo geral. Porém, diante do contexto de opressão instalado no país como um todo, tornava-se ainda mais difícil o surgimento de novos valores e de novas perspectivas capazes de inserir a mulher como um sujeito autônomo e dotado de poder. Para Pinto (2014), qualquer manifestação vinda de movimentos feministas era considerada, pelos militares, como perigosa.

Em “Feminismo, História e Poder”, Célia Pinto ressalta a importância da I Conferência Internacional da Mulher, realizada no México no ano de 1975, a qual marca os próximos dez anos como a década da mulher. No Brasil, neste mesmo período, é realizada uma semana de debates com temas voltados para a luta das mulheres, tendo como apoiador o Centro de Informações da ONU e como apoiadora a figura de Terezinha Zerbini. Se dá neste contexto a criação do Movimento Feminino pela Anistia.

A organização coletiva das mulheres brasileiras, por meio de diversas lutas feministas, garantiu importantes conquistas, sendo uma das mais significativas vitórias a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. Entretanto, o CNDM, durante um período, ficou estagnado, sendo reorganizado somente no ano de 2005, ocasião em que também foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (PINTO, 2010).

Nessa mesma época, mostra-se de fundamental importância o papel das ONGs “[...] focadas, principalmente, na intervenção junto ao Estado, a fim de aprovar medidas protetoras para as mulheres e de buscar espaços para a sua maior participação política(...)” (PINTO, 2010, p. 17).

Nesse contexto do final do século XX, Pinto (2010) destaca a luta contra a violência doméstica como a questão principal das reivindicações feministas, intensificada pela inserção de delegacias da mulher visando o atendimento e a prestação de serviços às mulheres vítimas desta que é a principal fonte de violência de gênero. Portanto, o movimento feminista que se inicia na década de 1960 em locais como a Europa e como os Estados Unidos como um mecanismo de reivindicação pela igualdade e pela inserção da mulher na sociedade, no Brasil acaba por abranger questões mais amplas, tais como a violência. É neste contexto que se busca instaurar uma série de ferramentas legais capazes de auxiliar as mulheres no que diz respeito às diversas formas de violência. Assim, a criação da Lei Maria da Penha (Lei n. 11 340, de 7 de agosto de 2006) se configura como um dos principais mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo o suporte e o amparo necessários quando seus direitos fundamentais, aqueles envolvendo a integridade do ser humano, são violados e desrespeitados.

A Lei 11.340/06, frente a isso, traz em seu bojo garantias à repressão da violência doméstica e familiar contra o gênero em questão. Isto é observável diante da evolução histórica e social, que gradativamente expõem a mulher ao não subordinar-se, ao não aceitar o tratamento desigual e assim garantir o devido respeito e a necessária imposição de suas características individuais e pessoais na sociedade moderna. (TRINDADE, 2016, p.2).

Assim, a Lei Maria da Penha garante à mulher o respeito, não permitindo tratamento desigual em qualquer âmbito ao qual esteja inserida, seja familiar, político, ou no espaço de trabalho. No entanto, para que a regulamentação da Lei tenha sua efetividade garantida, faz-se necessário um compromisso muito amplo da sociedade e dos poderes públicos em geral, de modo que as práticas em relação às mulheres sejam repensadas.

2.1 GÊNERO: CONTEXTUALIZAÇÕES

Ao refletir sobre as questões históricas da mulher, suas lutas e conquistas é possível abrir e organizar o caminho para a definição de gênero e, por meio dessa definição, compreender muitas questões vivenciadas pelas mulheres em sociedade, permitindo explorar questões que ultrapassam as definições biológicas.

[...] estarão aqueles/as que justificam as desigualdades sociais entre homens e mulheres, remetendo-as, geralmente, às características biológicas. O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente [...] (LOURO, 2003, p.20).

O que diferencia o homem da mulher é o sexo, pode-se dizer também que há diferenciações a partir de suas características físicas, ou seja, justifica-se a desigualdade entre homem e mulher remetendo-as apenas no que diz respeito ao fator biológico do masculino e do feminino, sendo esta distinção o fator principal para determinar o papel que cada um poderá desempenhar na sociedade.

Para Louro (2003), é imprescindível compreender que não são apenas as características sexuais que os diferencia, existindo outros fatores fundamentais, isto é, a forma como cada uma das características é vista pela sociedade dará a definição de masculino ou feminino.

Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. Para (LOURO, 2003, p.20), “a construção histórica social, as relações estabelecidas, as influências culturais, questões econômicas entre outras tantas questões contribuirão para uma determinada construção sobre os sexos”. São esses fatores a serem considerados que permitem compreender toda a conjuntura envolvendo as relações de gênero e de desigualdades entre homem e mulher.

Para Louro (2003),

Pretende-se, dessa forma, recolocar o debate no campo do social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades preci-

sariam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação. (LOURO, 2003, p.22).

A tentativa de explicar as desigualdades criadas e reproduzidas pela sociedade através das relações entre os sujeitos, entre os padrões pré-estabelecidos e os estereótipos, desigualdades não mais resumidas pelo fator sexo, dá espaço para o surgimento do conceito de gênero, o qual, por meio das relações históricas estabelecidas, permite apresentar uma compreensão mais ampla das desigualdades constituídas entre homem e mulher. Assim, torna-se mais clara a percepção das formas que atuam, dos lugares que ocupam e dos poderes que exercem.

O conceito de gênero, formulado nos anos de 1970 principalmente a partir da influência do pensamento feminista, (BRASIL, s/a, p.45):

(...) foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos.

O termo gênero, formulado para evidenciar as diferenças e desigualdades existentes entre homem e mulher construídas pela sociedade nos mais variados âmbitos (familiar, cultural, religioso, econômico e social), resultam em muitas consequências como, por exemplo, a violência contra mulher.

2.2 VIOLÊNCIA

Quando tratamos do assunto da violência contra mulher, frequentemente pensamos na violência física, mas, antes de qualquer coisa, definiremos o que é violência em seu sentido amplo.

A Organização Mundial da Saúde (2002) define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p.5).

A violência faz parte da humanidade desde o início de sua história perpetuando-se pelos tempos e, como definida pela OMS, se dá de várias formas como as supracitadas acima, seja partindo do próprio indivíduo para consigo mesmo (como, por exemplo, a automutilação), seja direcionada ao outro e se estendendo aos grupos e às comunidades (como os casos de guerras, atentados), entre tantas outras formas.

Por esta perspectiva, é possível concluir que o termo violência traz consigo questões muito mais amplas que somente as agressões diretas ou indiretas. Trata-se também de considerar questões como agressões psicológicas, morais, privações de direitos, entre outros. Isto sugere que o termo é complexo e envolve situações individuais e coletivas no contexto da sociedade de modo geral.

2.2.1 Violência contra a mulher

Para chegar ao tema “violência contra mulher”, foi necessário fazer uma caminhada pelo passado, pontuando acontecimentos importantes tanto da trajetória da mulher brasileira, quanto da contextualização a respeito do conceito de gênero e da definição de violência. Com isso, mostra-se possível conceituar, de uma forma mais clara, a questão da violência contra a mulher. De acordo com a definição das Nações Unidas (1995) citada pelo Anexo do Manifesto dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres (2005),

O conceito de “violência contra as mulheres” (VCM) refere-se a qualquer ato de violência baseado em discriminação de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos nas mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública, seja na vida privada.

Assim, a violência contra as mulheres se dá de várias formas, estando ligada às questões das desigualdades e das diferenças entre homem e mulher, acarretando em uma série de prejuízos ou perdas, podendo ser irreparáveis dependendo das situações e circunstâncias. O que é possível afirmar, portanto, é que a violência contra a mulher é um problema histórico da sociedade mundial como um todo, sendo a realidade brasileira apenas uma das muitas em que a mulher é objeto de opressão e de desvalorização.

Para Lacerda (2014, p.7),

Os atos de violência contra a mulher, como matar, estuprar e agredir, ocorreram em praticamente todo o desenvolvimento histórico e em diferentes regimes econômicos e políticos. Entretanto a magnitude dessas agressões varia nos países com culturas predominantemente masculinas, dos países que buscam soluções mais igualitárias

Por essa perspectiva é possível afirmar que a violência de gênero, especificamente aquela direcionada à mulher, faz parte das mais variadas realidades mundiais, embora seja evidente que questões econômicas, sociais e fatores como a raça, cor e escolaridade influenciam na maior ou menor predominância deste tipo de situação, podendo estar presente no ambiente familiar/doméstico, nos locais de trabalho em nas mais diversas relações.

A criação da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, em seu Art. 5º, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

A Lei Maria da Penha, em seu bojo, evidencia as formas de violência sofridas pelas mulheres, como indica o Art. 7:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

A partir da descrição dessas formas de violências acima citadas, é possível concluir que a violação à integridade humana e social da mulher é determinada por uma série de fatores, sejam eles de teor físico, psicológico, moral, patrimonial ou sexual, indicando que todas essas ações, praticamente isoladamente ou não, coíbem a autonomia e ferem os direitos das mulheres. Todos esses tipos de violências podem acontecer de forma silenciosa, velada ou não, podendo também acontecer em diversos ambientes, desde o ambiente familiar até no espaço de trabalho.

3 MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Este capítulo versará sobre o perfil das mulheres em situação de risco que foram atendidas pela Secretaria da Mulher no município de Guarapuava, nos anos de 2017 e 2018.

Segundo dados do IBGE, censo 2010, a cidade de Guarapuava possui um território de 3.168,087 km², tendo uma população de aproximadamente 167.328 pessoas, estimativa de 180.334 habitantes em 2018. É a 9ª cidade no Estado do Paraná com o maior número populacional ocupando, no Brasil, a 160ª colocação. A população do sexo feminino corresponde a 51,1% do total de habitantes.

A cidade de Guarapuava, tendo mais que 50% da sua população do sexo feminino, apresenta altos índices de feminicídio e de violência contra a mulher, o que resultou, em 2013, na criação da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

Consta as seguintes informações no Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (2016, p.04):

Em Guarapuava, devidos aos altos índices de feminicídios, no ano de 2013 foi criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM), no dia 8 de março, pela Lei 2.091/13. Foi uma ação da Prefeitura e da Câmara Municipal de assumir e enfrentar a violência contra a mulher com políticas públicas efetivas e exclusivas para as mulheres.

A Secretaria visa articular políticas públicas, parcerias e convênios a fim de combater as mais variadas formas de violência a partir do desenvolvimento da autonomia da mulher em seus mais diversos âmbitos, tendo em vista os altos índices de feminicídios e de violências das mais variadas espécies. A seguir, a Tabela 1 apresenta os dados específicos do feminicídio:

Tabela 1: Número e taxas médias de homicídio (2009/2013) de mulheres nos 5565 municípios e ordenamento para os municípios com mais de 10 mil mulheres

Município	UF	População	Homicídio de mulheres					Taxa	Pos.
		Média	2009	2010	2011	2012	2013	Média	
Guarapuava	PR	86.049	3	7	6	4	8	6,5	373º

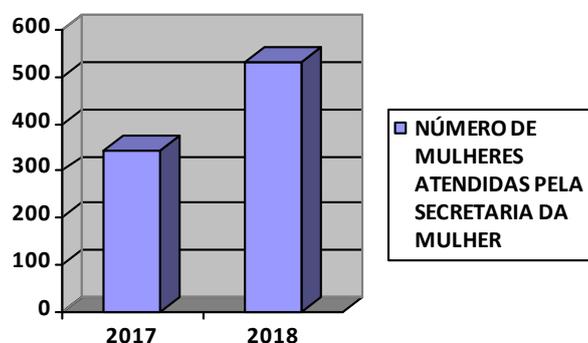
Fonte: Mapa da Violência: Homicídio de Mulheres no Brasil, 2019.

Com esses dados, é possível perceber o crescente número de homicídios de mulheres, fazendo Guarapuava ocupar uma posição preocupante no ranking nacional, sendo a 373ª cidade em que mais ocorre feminicídio no Brasil.

Com o objetivo de combater essa violência, a Secretaria da Mulher do município, através do Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, no Eixo II (2016, p.18), ressalta uma parceria com o 16ª Batalhão de Polícia Militar de Guarapuava, que envia semanalmente à Secretaria os boletins de ocorrência referentes às situações de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Além dos casos encaminhados pelo 16º Batalhão, outros casos são atendidos diretamente na sede da Secretaria. Com isso, foi possível realizar um levantamento de dados dos casos de violência nos anos de 2017 e 2018.

Gráfico 1: atendimentos realizados em parceria com 16º Batalhão de Polícia Militar e realizados diretamente na sede da Secretaria da Mulher.

Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava (2019)



Mesmo com o crescente número de mulheres procurando atendimento, é possível afirmar que muitos os casos de violência doméstica contra a mulher ainda acontecem de maneira silenciosa, sem que as vítimas procurem os devidos mecanismos de proteção. Ambos os casos, os notificados e os silenciados, deixam vestígios muitas vezes irreparáveis às vítimas e à família de modo geral.¹ Mesmo que saibam que não estão desamparadas, muitas das vítimas acabam por não procurarem ajuda, sofrem caladas por muitos motivos, seja pelo constrangimento, medo, seja pela questão da dependência financeira.

Assim, a violência acaba por se tornar um ciclo difícil de ser quebrado e reparado. Ciclo este que conta com as seguintes fases: acumulação da tensão, explosão e lua de Mel.

De acordo com (BRASIL, 2018, p. 5), “[...] a fase de acumulação da tensão, que dura, normalmente, bastante tempo, dá-se uma escalada gradual da violência”. Neste momento, a mulher começa a ser ameaçada, chantageada e, dependendo das situações, sofre até mesmo alguma forma de violação sexual, de agressão verbal e moral. Numa tentativa de evitar que as agressões cheguem à violência propriamente dita, acaba por assumir um papel de submissão ao agressor. Logo em seguida temos a fase da explosão, que corresponde “[...] a uma agressão física grave, em um ataque de fúria(...)”

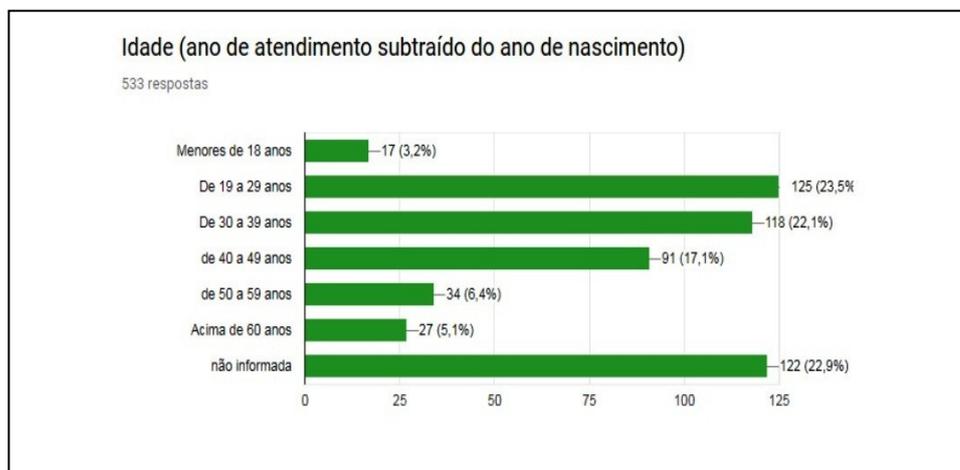
¹ De acordo com o Observatório da Mulher contra a violência, importante banco de dados do Poder Judiciário Fluminense sobre o assunto, a maioria dos casos de agressões físicas, morais, sexuais ou psicológicas ainda não são notificados. Frequentemente, as mulheres só procuram ajuda em casos em que “[...] as lesões sofridas sejam tão graves que demandem cuidados médicos. Situação em que a vítima pode aguardar vários dias até pedir auxílio, se o fizer” (BRASIL, 2018, p.5).

(BRASIL, 2018, p. 5), ou seja, quando a agressão física propriamente dita acontece.

Após a fase da explosão vem a fase pós-agressão, denominada “Lua de mel”, “[...]em que o agressor passa a ter um comportamento amoroso e gentil” (BRASIL 2018, p.6). Neste momento, o agressor muda de comportamento tornando-se uma pessoa mais atenciosa para com a vítima, mostrando-se arrependido e desenvolvendo ações carinhosas. A tentativa é a de influenciar a mulher que sofreu a agressão para que ela pense ter sido apenas um momento isolado e que o agressor em questão pode mudar, pois apresenta um comportamento diferente. Com isso, pequenos incidentes poderão começar a acontecer novamente, caminhando para situações ainda piores que as ocorridas da primeira vez em que a vítima foi agredida.

No Gráfico 2, apresentado na sequência, é possível verificar que não existe uma faixa etária específica para que a violência aconteça.

Gráfico 2: idade (ano de atendimento subtraído do ano de nascimento)

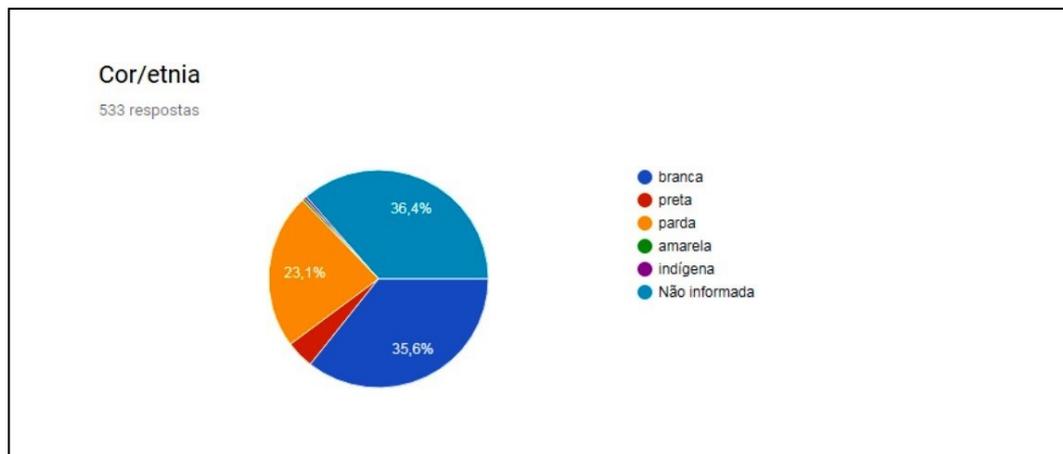


Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava (2019)

A idade mais predominante, como demonstra o Gráfico 2, foi a faixa etária de 19 a 29 anos, com um percentual de 23,5% das mulheres atendidas, seguida da faixa etária de 30 a 39 anos. Segundo Alves (2013, p. 83): “Estima-se que a violência doméstica provoque mais mortes em mulheres de 15 a 44 anos do que o câncer, a malária, os acidentes de trânsito e as guerras”.

O gráfico a seguir trata da cor/etnia das mulheres que buscaram ajuda tanto na Secretaria da Mulher quanto em outros meios como, por exemplo, a Polícia Militar.

Gráfico 3: cor/etnia



Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava 2019

Os dados demonstram que, majoritariamente, são as mulheres declaradas da cor branca as que mais buscam atendimentos nos órgãos responsáveis, seguidas das mulheres cuja cor/etnia não foram informadas. A terceira maior procura é das mulheres declaradas pardas e, por fim, as mulheres consideradas pretas. Vale ressaltar as orientações de atendimento amplo e não discriminatório presentes na Lei Maria da Penha nº 11340/06 que, em seu Art. 2, ressalta:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

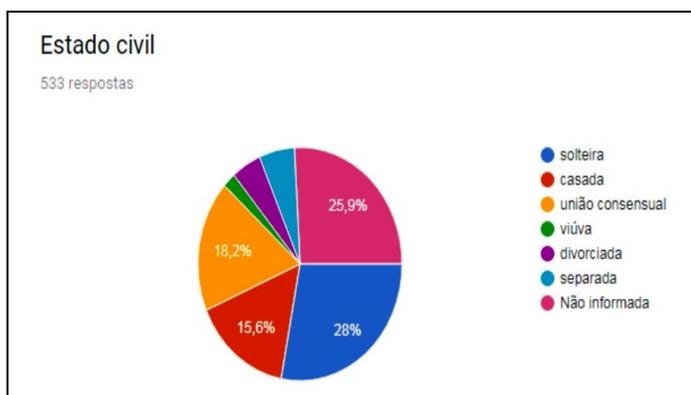
Mesmo diante destas orientações, é possível observar que a procura pelos atendimentos se concentram nos grupos de mulheres brancas, o que indica que ainda existe problemas sérios envolvendo o silenciamento da violência sofrida por mulheres pardas, negras e indígenas. Estas últimas sequer aparecem no gráfico, o que não significa que seja um grupo de mulheres que não sofre violência das mais variadas formas. No gráfico 3, é possível averiguar que as mulheres negras aparecem com o menor índice de

atendimento, entretanto, no Brasil, conforme dados Mapa da Violência (2015, p.29):

a) com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País; b) As taxas de homicídio da população branca tendem, historicamente, a cair, enquanto aumentam as taxas de mortalidade entre os negros; c) por esse motivo, nos últimos anos, o índice de vitimização da população negra cresceu drasticamente.

Levando em consideração que na grande maioria das vezes a violência parte de alguém em que a mulher estabelece algum vínculo afetivo, o Gráfico 4 busca apresentar os dados sobre o estado civil das mulheres que buscaram atendimento após sofrerem violência:

Gráfico 4: estado civil



Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava 2019

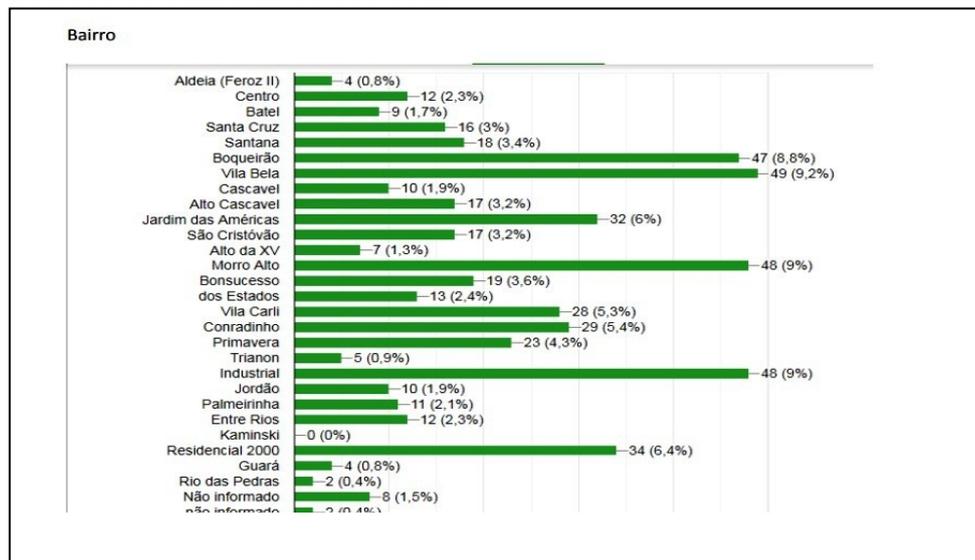
É possível perceber que 28% das vítimas apresentam o estado civil solteira, embora possivelmente tenham algum tipo de vínculo com o agressor. O segundo maior índice está ligado às mulheres que se declararam em união consensual, com 18,2%.

De acordo com Acosta (2015, p.126), “[...] as mulheres que convivem com os parceiros e são violentadas têm respaldo pela Lei Maria da Penha, que obriga o agressor a sair do lar e manter distância da vítima e de sua família”.

As mulheres contam com a proteção da Lei, mas, mesmo assim, muitas deixam de representar queixas e não procuram locais como a Secretaria da Mulher para compreenderem melhor os mecanismos de proteção oferecidos pela Lei Maria da Penha.

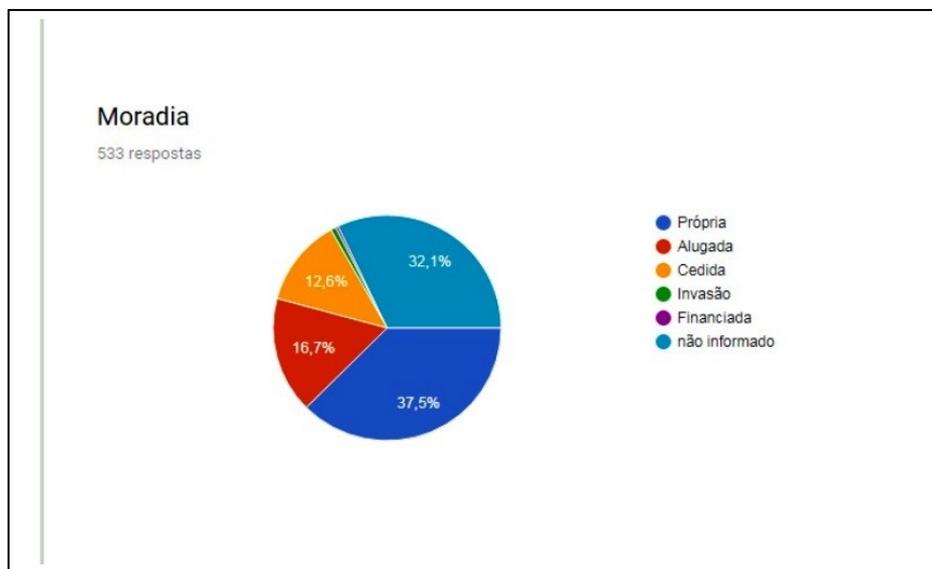
Nos gráficos 5 e 6, apresentados os bairros onde ocorrem as violências atendidas pela Secretaria da Mulher de Guarapuava, bem como os tipos de moradias dessas mulheres. Vejamos:

Gráfico 5: bairro onde residem



Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava (2019)

Gráfico 6: tipos de moradia



Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava (2019)

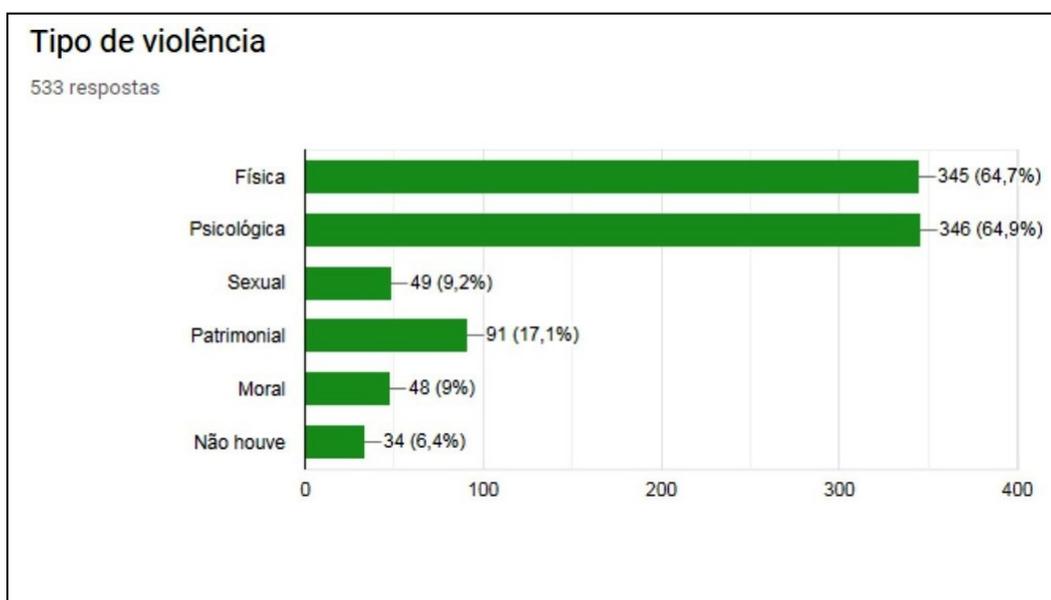
Os gráficos acima mostram os bairros com maior índice de violência contra mulher atendidos pela Secretaria da Mulher, ficando em primeiro colocado o bairro Vila Bela com 49 casos; em segundo lugar aparece o bairro Morro Alto e o Industrial com 48 casos cada um; em terceiro lugar, com 47

casos, aparece o bairro Santana. A maioria dos casos, portanto, ocorrem em bairros periféricos da cidade. Já o gráfico com os dados do tipo de moradia das vítimas indica que a maioria delas possui residência própria.

Para muitos a violência contra a mulher é fruto das desigualdades econômicas, associadas a pobreza, álcool e drogas. No entanto, é uma idéia equivocada, pois em qualquer classe social há violência contra a mulher (MELO; TELES, 2002, apud CARVALHAES, 2014, p. 1204).

Como evidenciado acima, seria um equívoco acreditar que a violência contra mulher faz parte apenas das classes sociais menos favorecidas. Claramente os gráficos mostram os bairros periféricos da cidade com maior índice, no entanto isso não se torna uma regra. Infelizmente, não foi possível obter informações precisas a respeito de situação econômica das vítimas, o que contribuiria com uma análise mais precisa. O que os presentes dados podem auxiliar, no entanto, é o indicativo da necessidade de uma atenção maior das autoridades para desenvolvimento de projetos de prevenção e auxílio contra a violência nos bairros com maior índice.

Gráfico 7: tipos de violência



Fonte: Secretaria da Mulher de Guarapuava 2019

De acordo com o Gráfico7, é possível observar os tipos de violências mais frequentes sofridas pelas mulheres, sendo que a violência física e a psicológica totalizam 345 e 346 casos, respectivamente. Segundo a Lei Maria

da Penha, em seu Art. 7, Parágrafo I, a violência física é considerada como qualquer ato que fira a integridade e a saúde corporal da mulher. Podemos destacar atos como socos, empurrões, pontapés, estrangulamentos, entre tantas outras formas. Já o Parágrafo II deste mesmo artigo define a violência psicológica como qualquer conduta que cause danos emocional como, por exemplo, gritos, humilhações, cobranças de comportamento, entre outras.

Tendo em vista estes dados alarmantes, a Secretaria da Mulher de Guarapuava busca desenvolver ações das mais variadas a fim de cumprir um papel fundamental de combate à violência contra a mulher, visando sua integralidade e dignidade humana. Para isso, são desenvolvidos muitos projetos e ações desde o ano de sua criação (2013). Mesmo assim, os índices de violência ainda são alarmantes, o que exige ações frequentes.

Ao analisar o Plano Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres (2016), podemos destacar alguns desses projetos e algumas ações:

- I- Desenvolvimento do Projeto Orquídea no Distrito de Palmeirinha e nos bairros Xarquinho (Industrial), e Primavera, com curso de artesanato e orientações da Lei Maria da Penha, orçamento familiar e empreendedorismo;
- II- Reunião com a Secretaria Estadual de Segurança Pública para a implantação do Botão do Pânico, e reivindicação de uma Delegada para a Delegacia da Mulher em Guarapuava;
- III- Realização em conjunto com movimentos e organizações, da Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência de gênero;
- IV- Recebimento de três carros em convênio com o Governo Federal;
- V- Formação sobre o fluxo de atendimento à mulher em situação de violência para os enfermeiros municipais e agentes comunitários de saúde;
- VI- Mobilização no dia 08 de março, na rua XV de Novembro do Município, com oficinas referentes a autonomia e empoderamento das mulheres;
- VII- Palestras em Escolas Municipais e Colégios Estaduais;
- VIII- Palestra com mulheres encarceradas;
- IX- Realização de ações "O valente não é violento", inspirada na campanha da ONU.

Todas as ações buscam apontar novos horizontes para as mulheres que já foram vítimas e buscam romper com o ciclo da violência de gênero. Para isso, os projetos buscam trabalhar em diversas frentes, desde o desenvolvimento da independência financeira das mulheres, até palestras de

conscientização da violência e da necessidade de procurar ajuda junto aos órgãos competentes.

Além disso, é importante destacarmos o papel das escolas no combate à violência de gênero. Esta Luta conta com o respaldo da Lei 18.447, de 18 de março de 2015, que promove a Instituição da Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente, no mês de março, nas escolas estaduais.

Art. 1.º Institui a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de março nas escolas estaduais, com os seguintes objetivos:

I – contribuir para a instrução dos alunos acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II – estimular reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III – conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos direitos humanos;

IV- explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência contra a mulher.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2.º A Semana de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser desenvolvida juntamente às comemorações em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Com a aprovação da lei, o tema violência contra a mulher passa a ter espaço para discussão nas escolas, visando a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade a partir do recebimento de orientações sobre denúncias referentes à violência. Com isso, busca-se contribuir para que situações de violência dentro das casas dos alunos sejam reconhecidas e, a partir das informações corretas, sejam encontrados os meios adequados e seguros de denúncia.

Em Guarapuava/Pr esta Lei já faz parte da realidade dos alunos das escolas municipais por meio da Secretaria da Mulher, conforme indica o trecho de reportagem publicada no site da Prefeitura Municipal informando sobre o lançamento do projeto “Lei Maria da Penha nas Escolas”:

Em alusão ao 12º aniversário da Lei Maria da Penha, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres em parceria com o Numape (Núcleo Maria da Penha) e o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência) realizou nesta terça-feira (07) o lançamento do projeto Lei Maria da Penha nas

Escolas, que tem como objetivo utilizar a educação como uma ferramenta nas ações de prevenção de violência contra a mulher².

Os locais destinados à inserção do projeto têm em vista as Escolas situadas nos bairros em que os índices de violência contra a mulher são mais recorrentes. Por isso, as escolas dos bairros citados no Gráfico 5 são as principais contempladas com os projetos de conscientização como este, que vão além dos muros das escolas atingindo toda a comunidade escolar, dando ênfase também à importância da desconstrução da cultura machista.

3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: COMPREENSÕES E INTERVENÇÕES DENTRO DO CAMPO EDUCACIONAL

Esse capítulo visa analisar as concepções e compreensões a respeito de gênero, violência contra mulher, postura do professor diante desses acontecimentos e fatores relacionados aos alunos no âmbito educacional. A referida pesquisa foi realizada com professoras de duas escolas municipais de Guarapuava/Pr, localizadas em bairros distintos, as quais ainda não participaram da realização do Projeto Maria da Penha nas Escolas. Foram distribuídos 25 questionários com sete questões cada, dos quais houve o retorno de resposta de 16. Para fins de organização, as 16 entrevistadas serão mencionadas como: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P 11, P12, P13, P14, P15, P16.

Levando em consideração a idade, o tempo de trabalho e a formação das referidas entrevistadas, foram levantadas as seguintes questões, aqui apresentadas seguidas das respostas:

Tabela 2: Questão 1 - qual idade, formação e tempo de trabalho?

Professora Entrevistada	Idade (anos)	Formação	Tempo de Trabalho (anos)
P1	44	Pedagogia, pós-graduada em atendimento Educacional Especializado	27
P2	49	Magistério e História	24
P3	42	Pedagogia	07
P4	42	Magistério, pedagogia, pós-graduada	20

² Disponível em: <http://www.guarapuava.pr.gov.br/noticias/secretaria-da-mulher-lancara-projeto-lei-maria-da-penha-nas-escolas-nesta-terca-feira-07/>

		em educação especial, AEE, neuropsicopedagogia clínica.	
P5	31	Pedagogia	07
P6	48	Pedagogia	16
P7	44	Pedagogia	24
P8	34	Pedagogia	12
P9	62	Pedagogia	17
P10	46	Magistério, pedagogia, pós-graduada em gestão escolar	17
P11	34	Pedagogia	14
P12	50	Pedagogia, pós-graduada em educação especial, libras e autismo	12
P13	40	Pedagogia, pós-graduada em educação especial	4
P14	31	Pedagogia	3
P15	37	História, arte-educação, pedagogia e ciências sociais	5
P16	36	Pedagogia	13

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

Das 16 professoras entrevistadas, 15 são formadas em pedagogia e 01 possui formação em magistério e graduada em História. A idade mínima encontrada foi 31 anos e máxima 62 anos. Sobre a função do pedagogo, Libâneo (2001, p.11) indica que:

[...]O pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica.

Ao optar por se graduar em pedagogia, abra-se um campo profissional a frente de quem o escolhe podendo atuar em diversas áreas, tais como gestão escolar, área empresarial, hospitalar e, claro, aquela voltada ao ensino e à formação integral dos alunos em idade escolar.

Das professoras entrevistadas, 11 encontram-se em atividade de docência há mais de uma década. Nesse tempo em que trabalham, passaram e passam por muitas mudanças, pois a educação precisa caminhar para acompanhar o processo evolutivo da humanidade, ou seja, a sociedade como um todo.

A educação é um processo de toda a sociedade - não só da escola - que afeta a todas as pessoas, o tempo todo, em qualquer situação

peçoal, social, profissional e através de todas as formas possíveis. Toda a sociedade educa quando transmite ideias, valores, conhecimento e quando busca novas ideias, valores, conhecimentos. Família, escola, meios de comunicação, amigos, igrejas, empresas, Internet, todos educam e, ao mesmo tempo, são educados, isto é, aprendem, sofrem influências, se adaptam a novas situações. Aprendemos em todas as organizações, grupos e pessoas aos quais nos vinculamos (MORAN, s/a, p.2).

A educação, na atualidade, não se refere apenas ao que está dentro dos muros das escolas, ela ocorre na rua, dentro das casas, nas brincadeiras com os amigos, no jogo de bola, de modo que em todos os ambientes há troca de saberes, conhecimentos de coisas novas, ou seja, as descobertas diárias estão sempre acontecendo. E o professor como mediador do conhecimento científico torna-se o esclarecedor das descobertas desses alunos. Descobertas essas que podem ir desde as questões mais simples, como perguntas como: o que é gênero, professora?

No primeiro capítulo deste trabalho apresentados conceitos de gênero. A tabela 2, traz esta questão para análise a partir das concepções das professoras entrevistadas.

Tabela 3: Questão 2 - qual sua concepção de gênero?

Professora	Resposta
P1	Homem/Homem - Mulher/Mulher
P2	Masculino/Homem – Feminino/Mulher
P3	Homem/Homem – Mulher/Mulher
P4	Masculino/Homem – Feminino/Mulher
P5	Masculino/Homem – Feminino/Mulher
P6	É o que define se um ser ou objeto pertence ao feminino, masculino ou neutro
P7	Masculino/Homem – Feminino/Mulher
P8	Masculino/Homem – Feminino/Mulher
P9	O agrupamento de indivíduos e objetos que tenham características comuns.
P10	Gênero quanto ao biológico seria masculino ou feminino, sendo que há opções quando se diz respeito a sexualidade de cada um.
P11	Homem/Masculino Mulher/Feminino
P12	Homem/Homem – Mulher/Mulher
P13	Homem/Homem – Mulher/Mulher
P14	Feminino/Masculino

P15	É a definição que difere homens e mulheres, pode ser entendido como a construção social biologicamente, existe macho e fêmea, culturalmente podendo se tornar homem ou mulher agindo conforme as prescrições de cada gênero
P16	Na minha concepção, gênero pode ser definido como a inserção de um indivíduo na sociedade, como forma de identificação pessoal ou classificação preferencial, não apenas uma delimitação errônea de comportamentos sexuais e estereótipos sociais.

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

O assunto gênero é presente em nossa sociedade e na realidade da escola não poderia ser diferente. Ao elaborar essa questão para buscar saber as concepções e compreensões daqueles que integram a educação, temos um total de 13 professoras que têm como referência o gênero como homem/mulher ou masculino/feminino. Segundo Louro (1997, p.45),

Relacionada, a princípio, às distinções biológicas, a diferença entre os gêneros serviu para explicar e justificar as mais variadas distinções entre mulheres e homens. Teorias foram construídas e utilizadas para "provar" distinções físicas, psíquicas, comportamentais; para indicar diferentes habilidades sociais, talentos ou aptidões; para justificar os lugares sociais, as possibilidades e os destinos "próprios" de cada gênero.

A partir das respostas dadas, compreende-se que a percepção de gênero se limita às características biológicas existentes entre homem/mulher, ou como a autora mesmo diz, em questões físicas, psíquicas, não podendo deixar de ressaltar questões comportamentais. Assim, o gênero irá justificar qual lugar tal indivíduo desempenhará e ocupará na sociedade.

Ensinar bem não significa repassar os conteúdos, mas levar o aluno a pensar, criticar. Percebe-se que o professor tem a responsabilidade de preparar o aluno para se tornar um cidadão ativo dentro da sociedade, apto a questionar, debater e romper paradigmas (MENDES, s/a p.4).

O papel do professor está além de apenas "repassar" conteúdos, a este cabe a responsabilidade de formar cidadãos críticos, atuantes na sociedade, que sejam transformadores de opiniões e busquem romper com os padrões e

os estereótipos impostos pela sociedade. Mas se o professor não estiver disposto a buscar essas mudanças e estiver preso às definições estereotipadas, certamente isso não será possível, pois estará reproduzindo conceitos deterministas. Então, se para o professor gênero se restringe à apenas homem/mulher num âmbito meramente biológico ele continuará reproduzindo uma concepção ultrapassada que mantém o ciclo já vivenciado pela sociedade responsável por reforçar a desigualdade, de modo que não levará aos seus alunos além daquilo que já foi imposto a eles.

Como sabemos, quando se trata de discutir o conceito de gênero, é impossível deixar de falar da mulher e de suas lutas por direitos e pelo fim da violência de gênero. A próxima questão realizada foi a seguinte:

Tabela 4: questão 3 - qual a sua compreensão sobre o tema "violência contra a mulher"?

Professora	Resposta
P1	Agressão física e psicológica
P2	Agressão psicológica e física
P3	Toda ação que viola o direito integral da mulher
P4	Agredir a mulher fisicamente, verbalmente e psicologicamente.
P5	O tema violência contra mulher é algo que vem sendo muito debatido nos últimos tempos que traz à tona muitos problemas que a mulher enfrenta e por muito tempo ficou calado ou não teve voz.
P6	É toda forma de agressão, verbal, física ou psicológica feita à mulher, seja esposa, mãe, namorada, irmã ou mesmo sem nenhum grau de parentesco ou relacionamento.
P7	Violência em todos os âmbitos, seja ela física, moral, raça, religião. A partir do momento que não há respeito com a mulher, acredito que já está sendo violentada.
P8	Vejo como um crime que tem ocorrido cada dia mais.
P9	Não levar em conta respeito, quem trai, é desleal.
P10	Toda forma de agressão seja verbal, gestual ou física e agressão que atinge a mulher, e também psicológica.
P11	Violência, bater, espancar, levar à força física, também existindo a intimação moral contra a mulher também sendo uma forma de violência.
P12	Compreendo que tudo o que "fere" a dignidade da mulher entende-se como "violência contra a mulher".
P13	Compreendo que a violência contra a mulher é todo ato que resulte em morte ou lesão física, sexual ou psicológica.
P14	Um tema que deve ser trabalhado constantemente, para que as vítimas tenham acesso à informação que as ajudem a sair dessa situação.
P15	É um tema que está em evidencia e ocorre diariamente, se tornou

	comum ouvir sobre violência, muitos não compreendem e geralmente a mulher é a culpada. Por mais que a mídia mostre ainda faltam mais atitudes e punições que cause impactos.
P16	É um tema que precisa ser abordado em todos os âmbitos. Não se dá apenas por uma situação de desentendimento e sim uma vasta linha histórica, onde homens e mulheres são criados de maneiras diferentes, o que afeta até os dias de hoje com a posição de sobrevivência em que na maioria das vezes os homens são colocados na sociedade.

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

Ao analisar o presente quadro, 11 professoras, em suas respostas, apontam como violência contra mulher a violência de forma física, seguida de 6 respostas que destacam a violência psicológica. De acordo com o Dossiê Violência contra as mulheres (s/a, s/p),

A persistência das discriminações contra as mulheres revela a necessidade urgente de um profundo olhar sobre suas raízes associado a um maior compromisso para coibir normas que fixam lugares rígidos para mulheres e homens na sociedade e que agem como fortes barreiras para a efetivação de direitos. As desigualdades de gênero estão, ainda, nas raízes de sofrimento físico e mental, violação e morte que atingem bilhões de mulheres de todas as idades, raças, etnias, religiões e culturas.

A violência contra mulher não se trata apenas da agressão física ou psicológica, como indica a resposta da professora P3, a qual muito se adequa ao resultado esperado. Segundo a entrevistada, “toda ação que viola o direito integral da mulher”, ou seja, tudo aquilo que fere seus direitos, sua moral, sua integridade, independente de ambiente onde está se encontre, e de quem pratica tal ação, pode ser considerado como um ato de violência contra a mulher.

Sabe-se que os alunos que chegam a essas professoras não são folhas em branco, os quais elas devem apenas repassar os conteúdos, de modo que eles trazem sua própria essência e sua história de vida. Com relação a isso, as próximas questões tiveram como objetivo destacar a violência contra a mulher no âmbito escolar, investigando se o referido tema é tratado em sala, de que forma é tratado, se os alunos compartilham relatos de experiências deste tipo e quais os reflexos destas violências na sala de aula, no que diz respeito ao ensino e à aprendizagem das crianças.

Tabela 5: questão 4 - o tema "violência contra a mulher" é abordado nas aulas no ambiente escolas?

Professora	Resposta
P1	Não, falamos do tema quando surge indagações
P2	É tratada quando a criança fala sobre o assunto
P3	Não
P4	Quando surge algo sobre o tema é abordado
P5	Em alguns momentos sim
P6	Não especificamente violência contra mulher, mas violência em geral.
P7	Não é abordado e também não é proposto em forma de conteúdo salvo se a criança demonstrar interesse pelo assunto o que não ocorre no nosso cotidiano
P8	Sim, como medida de prevenção.
P9	Sim, nas aulas de valores. No trabalho relacionado à convivência familiar observando o diálogo e o tema família, sobre: proteção, ser responsável, ter segurança afetiva- emocional, psicológica, afirmação pessoal (como sou valorizado)
P10	Não, o que tem nos livros e conteúdos fala-se em direitos especialmente em relação ao trabalho não valorizado.
P11	Não.
P12	Não é abordado, somente se necessário.
P13	Não é abordado, somente se necessário
P14	Raramente
P15	Sim, quando incluir nos conteúdos e de forma sutil, sem gerar polêmicas, e sim mostrar que ocorre e que deve ser denunciado.
P16	Não o suficiente, algumas atividades entre os alunos, palestras e pesquisas.

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

Embora a violência contra mulher esteja presente no dia-a-dia através dos meios de comunicações, como os jornais, os sites de informações, as rádios, entre outros, o quadro acima mostra-nos que o assunto não parece ser algo tão presente em sala de aula. As respostas que predominaram foram: "Não é abordado, somente se necessário", "Não, falamos do tema quando surgem indagações". De acordo com o Caderno "Escola livre de violência

contra a mulher”, da Secretaria de Educação do Paraná, há a necessidade de o tema figurar nos assuntos discutidos em sala de aula.

Sabemos que a escola muitas vezes vive uma supervalorização de expectativas sociais sobre seu papel. Porém, é preciso reconhecer que ao omitir esse debate, ou ao naturalizar certos padrões de masculino e feminino, a escola muitas vezes contribui para a reprodução de padrões de inferiorização das mulheres. Isso pode ser percebido quando, por exemplo, a escola estimula os meninos a determinadas atividades sem que faça o mesmo para as meninas. Ao estabelecer distintas expectativas para ambos, determina-se, mesmo que sutilmente, lugares diferentes a serem ocupados por meninos e meninas de acordo com o que se considera adequado ao seu gênero (PARANÁ, s/a, p.4).

Voltamos o nosso olhar para escola como um todo e não somente com um olhar individualizado para o professor. Como o assunto da violência contra a mulher é tratado somente quando há interesse por parte do aluno, tal interesse pode ter surgindo após o mesmo ter passado por situações que remetam à violência contra mulher nas mais variadas formas. Deve-se todos atentarem-se ao cuidado de não estar reforçando tais diferenças de gênero como, por exemplo, a desvalorização da mulher, de modo que cabe também ao professor a preocupação de não levantar barreiras de divisão entre meninos e meninas. Mesmo que não haja o conteúdo especificamente voltado para o tema, há possíveis formas de serem trabalhados.

Tabela 6: questão 5 - em sua escola houve algum relato de alunos que vivenciaram a violência contra a mulher?

Professora	Resposta
P1	Sim
P2	Sim
P3	Sim, já houve relatos em geral relacionados a violência contra as mães.
P4	Sim
P5	Já houve, porém é algo muito raro.
P6	Sim.
P7	É muito difícil as crianças relatarem esses fatos, quando ocorre de forma geral esse assunto não é relatado no ambiente escolar, mas já ouvi relatos sim, talvez pelo fato de ter uma caminhada de muitos anos de trabalho.
P8	Sim, vários.
P9	Um menino ao relata que tem pai e mãe,

	mas sabem só brigar e agridem-se física e verbalmente.
P10	Sim, já ouvi alunos contando fatos da família.
P11	Não
P12	Não
P13	Não
P14	Não
P15	Não
P16	Não

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

A partir desta questão, é possível perceber que dentre as 16 entrevistadas, 10 tiveram relatos de seus alunos que já vivenciaram algum tipo de violência contra a mulher. As outras 6 disseram que não presenciaram relatos.

Existem alguns fatores que podem servir de alerta para a presença da violência familiar e com isso viabilizar ações de prevenção. Contudo, esses fatores, por si só, não indicam que uma criança ou um adolescente esteja vivenciando situações de violência em seu lar. É preciso um olhar atento e sensível do profissional que convive cotidianamente com o estudante para as questões que envolvem a dinâmica da família, sem com isso ignorar ou desmerecer os valores e as crenças que se encontram subjacentes à vida das pessoas ((ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010, p162).

É possível afirmar, portanto, que a maioria dos docentes entrevistados já teve contato com alunos que relatam casos de violência contra a mulher, mesmo que não sejam apresentados os detalhes desse contexto de violência, tais como: tipo de violência, como o aluno agiu nesta situação, quais foram os procedimentos adotados, entre outros. O que vale ressaltar disso tudo é que, muitas das vezes, o professor é também uma figura em constante contato com esse tipo de assunto, o que demanda certo preparo para lidar com o tema e para propiciar informações sobre prevenção e mecanismos de proteção à mulher. Mesmo sabendo que a demanda escolar apresenta uma série de problemas que os professores precisam lidar diariamente, como realidades diversas, salas superlotadas, evasão escolar, além dos conteúdos curriculares, mostra-se pertinente ao professor um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto para que possa instruir adequadamente os alunos e, quando possível, promover discussões sobre o conceito de gênero e sobre as violências envolvendo a mulher.

Com base nas respostas das questões acima, pensou-se em um questionamento cujos professores pudessem expor quais as influências desse tipo de violência no ensino aprendido do seu aluno. Vejamos:

Tabela 7: questão 6 - quais foram as providências tomadas em relação a essas crianças?

Professora	Resposta
P1	Procuro acalmar a criança
P2	Aconselhar
P3	Procuro dar apoio à criança uma vez que a escola não possui profissionais para atuar nessa área.
P4	Encaminhar para o conselho tutelar, secretaria da mulher e a família foi acolhida e mudada de cidade.
P5	Conversar somente com a criança.
P6	Conversa com a família e pedimos auxílio ao conselho tutelar.
P7	Quando ouvi, repassei o assunto para a direção que logo buscou ajuda com a secretaria da mulher.
P8	Conversa com a família e com os órgãos competentes.
P9	A equipe pedagógica pediu por contato telefônico a presença de um e do outro para tratarmos o assunto relatado, mas a escola não obteve respostas. Foi preciso a interferência do conselho tutelar.
P10	Enquanto a escola, nenhum pois não se tem provas dessa violência e a família na maioria nega o que a criança conta.
P11	Não
P12	Não
P13	Não
P14	Não
P15	Não
P16	Não

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

Sete das respostas obtidas como positivas para os relatos de violência com a mulher apresentaram como providência o diálogo com a criança para acalmá-la. Entre essas, algumas docentes ressaltaram que os alunos foram encaminhados aos órgãos competentes para serem tomadas as medidas cabíveis. Duas deram respostas diretas indicando que os casos foram encaminhados e a equipe pedagógica procurou órgãos como o Conselho Tutelar e a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres. As outras 7 respostas relatam que não foram tomadas nenhuma providência ou apenas responderam não.

Diante dessa realidade a escola não pode fingir que está tudo bem e que os problemas ocorridos nas famílias não interferem no seu desempenho escolar. A escola precisa ultrapassar a visão tradicionalista defendida por aqueles que pregam a reprodução dessa educação opressora. (ALMEIDA, 2010, p.7)

Quando se fala em escola e na sua integralidade, entendemos que a instituição não pode se silenciar diante de tais fatos como é o caso da violência contra a mulher, por menores que sejam os problemas vivenciados na família dos alunos ou até mesmo fora dela, esses problemas afetam diretamente no desempenho escolar. Ao se calar diante de tais situações, a escola torna-se conivente com a reprodução de uma sociedade onde as desigualdades de gênero são diariamente reforçadas. O diálogo sempre é o começo do desenrolar, porém é necessário que atitudes sejam tomadas e os devidos encaminhamentos sejam realizados.

Tabela 8: questão 7 - houve interferência no processo de ensino/aprendizagem? De que forma?

Professora	Resposta
P1	A criança sempre fica alheia ao que ocorre ao se redor
P2	Sim, alheia aos acontecimentos, desanimado, baixo rendimento.
P3	Em geral o aluno que vivencia a situação de violência tem seu aprendizado prejudicado
P4	A criança fica muito abalada psicologicamente e com certeza os reflexos na aprendizagem são notados.
P5	Sempre há interferência no processo de aprendizagem, quando a criança passa por algum tipo de situação não agradável em casa. Fica com baixa auto-estima para a realização das atividades.
P6	Os alunos envolvidos na situação demonstram baixo rendimento e situações de mudança de comportamento
P7	Não houve, a criança era muito tranquila.
P8	Sim, desinteresse da parte da criança.
P9	O menino teve dificuldades de socialização ao se relacionar com os colegas e as professoras. Sentia-se apático diariamente, não conseguia realizar as atividades propostas, irritando-se constantemente.
P10	Com certeza. Alunos que vivenciaram esse tipo de comportamento tem seu ensino e aprendizado prejudicado, ficam preocupados com coisas que não podem resolver.
P11	Não
P12	Não
P13	Não
P14	Não
P15	Não
P16	Não

Fonte: dados da pesquisa realizada no ano de 2019

De acordo com as respostas obtidas para a questão de número 07, podemos observar que quando a criança vive em um ambiente desestruturado, onde presencia cena de violência envolvendo a mulher, o fato passa a ser assimilado negativamente, resultando em problemas também no âmbito escolar. Assim, nos casos dos alunos que relataram vivenciar algum tipo de violência contra mulher, as principais consequências observadas pelos professores foram as seguintes: baixo rendimento, falta de atenção, autoestima baixa, mudanças de comportamento.

A violência doméstica contra criança e adolescente são caracterizadas em vários tipos e todas elas apresentam graves consequências ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das vítimas (ALMEIDA, 2010, p.3)

Tais consequências marcam e alteram profundamente a vivência escolar dos alunos, deixando cicatrizes que, muitas vezes, a escola sozinha não consegue dar conta de recuperá-las. Neste sentido, além do papel fundamental da escola de instruir seus alunos sobre os principais tópicos da violência contra a mulher e sobre os mecanismos de proteção, também deve promover discussões sobre a igualdade de gênero. Além disso, cabe à escola um reconhecimento dos casos de violência que mais afetam os seus alunos, buscando o auxílio necessário dos órgãos competentes tendo em vista o apoio ao aluno e, como consequência, à sua família.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar essa pesquisa, foi possível apresentar informações e conceitos pouco mais aprofundados sobre a realidade vivenciada pela mulher e as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia perante à sociedade, que ainda caminha no sentido de garantir a equivalência de direitos entre homens e mulheres. A partir disso, apresentamos algumas considerações sobre os principais conceitos envolvendo a violência contra a mulher, sendo eles: o conceito de gênero, de violência e de violência contra a mulher. Além disso, buscamos também uma série de dados sobre os casos de violência contra a mulher no município de Guarapuava/Pr, cujo índice de feminicídio, por exemplo, ainda é alto. A busca por dados sobre o assunto proporcionou o contato com os órgãos que prestam serviço à mulher, tal como a Secretaria da Mulher de Guarapuava, criada em 2013, proporcionando a compreensão sobre os mecanismos de defesa e de proteção à mulher violentada e deixando clara a necessidade dessa violência ser combatida diariamente, seja por meio de informações, seja através de projetos no âmbito educacional, tal como o projeto Lei Maria da Pena nas Escolas. Os altos índices de violência contra a mulher em nosso município, bem como as várias formas de agressões praticadas (sexual, psicológica, patrimonial, moral, física), exigem que o assunto seja debatido com frequência e a inserção deste assunto no ambiente escolar reforça a ideia de que as instituições educativas podem contribuir para amenizar os danos causados tanto na mulher, quanto nos alunos que vivenciam esse tipo de realidade.

A partir das investigações apresentadas, foi possível concluir que, muitas vezes, somente a violência física é caracterizada como violência. No entanto, as agressões cometidas contra as mulheres podem ser de ordem psicológica, moral, sexual e patrimonial, sendo que todas elas deixam marcas profundas nas vítimas e nas pessoas que as rodeiam.

Assim, compreendendo a escola como meio transformador da sociedade capaz de contribuir para a formação pessoal e profissional de crianças e adolescentes, torna-se fundamental ressaltar a importância da inserção do tema da violência contra a mulher nestes ambientes, uma vez que faz parte da

realidade de alguns dos alunos. Além disso, a escola também pode atuar como uma importante fonte de prevenção da violência contra a mulher, bem como atuar como fonte de informação sobre as principais formas dessa violência e os principais mecanismos capazes de combater essas agressões. É também na escola que os alunos podem aprender o verdadeiro sentido da igualdade de gênero, de respeito e valorização da mulher.

Por fim, a partir da pesquisa realizada foi possível observar dados preocupantes em relação às concepções que alguns dos professores entrevistados têm sobre questões de gênero, de violência contra mulher e sobre a melhor decisão a ser tomada diante de relatos de violências contra a mulher vindos de alunos. Vale ressaltar que as transformações das concepções dos alunos começam pelo professor, figura responsável por desconstruir, em sala de aula, padrões impostos pela sociedade, inclusive aqueles relacionados ao gênero e à figura da mulher na sociedade brasileira. Portanto, cabe também ao professor romper com o ciclo de reprodução de certos machismos, preconceitos e da desvalorização da mulher, podendo atuar como um mediador capaz de informar e de ampliar o conhecimento dos alunos sobre questões de igualdade, respeito e valorização da mulher.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Daniele Ferreira et al. **Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (in)visibilidade do problema**. Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf>.

Acesso: 19/06/2019.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes (Org.). **Impactos de violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, Editora Fiocruz, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302.pdf>. Acesso em 23/06/2019.

BRASIL, **Lei Maria da Penha: Lei 11340/2006**. Disponível em:<<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>>. Acesso em 05/06/2019

BRASIL, **Lei Nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Brasília, em 29 de agosto de 1985; 164º da Independência e 97º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7353.htm>. Acesso 16 de junho de 2019.

BRASÍLIA. Mapa da Violência. 2016. Disponível em:<<http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php>>. Acesso: 18 de jun. 2019.

BOTTINI, Lucia Mamus. O trabalho da mulher nas fábricas durante a revolução industrial, na Inglaterra de 1780 a 1850. In. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE**. Produções Didático-Pedagógicas, 2013, volume II.

CARVALHAES, Adriana Bergami. **Caracterização da violência contra a mulher no município de Timóteo-mg**. Ipatinga, 2014. Disponível em: <<https://www.unileste.edu.br/enfermagemintegrada/artigo/v7/02caracterizacaoda-violencia-contra-a-mulher-no-municipio-de-timoteo-mg.pdf>>. Acesso em: 23/06/2019.

LACERDA, Isadora Almeida. **O conceito de violência contra a mulher no direito brasileiro**. Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo_2014/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Isadora%20Almeida%20Lacerda.pdf. Acesso em 23/06/2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n17/n17a12.pdf>. Acesso em 23/06/2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6º edição. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MORAN, José. A educação está mudando radicalmente. Disponível em: http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_inovadora/mudando.pdf

Observatório da Mulher contra a Violência. Políticas públicas e sua relação com o atual cenário de violência contra as mulheres no Brasil. In. **Aprofundando o olhar sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em:

<https://assets-dossies-ipgv2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/04/O_MV_DataSenado_Aprofundando-o-Olhar-sobre-o-Enfrentamento-a-Violencia-contra-asMulheres_2018.pdf>. Acesso: 23/06/2019.

OLIVEIRA, Wilandia Mendes de. **Uma abordagem sobre o papel do professor no processo ensino/aprendizagem**. Disponível em: https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_28_1391209402.pdf. Acesso em: 23/06/2019.

ONU. **A Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em 03 de jun. 2019.

PARANÁ. Secretaria de educação. **Campanha Escola livre da violência contra a mulher**. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/campanha_violencia_mulher/caderno_escola_livre_violencia_contra_mulher.pdf. Acesso em 23/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. **Plano municipal de políticas públicas para as mulheres**. Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres. Ed. 2016.

_____. **Secretaria da Mulher lançará projeto lei maria da penha nas escolas nesta terça-feira (07)**. 2018. Disponível em: <http://www.guarapuava.pr.gov.br/noticias/secretaria-da-mulher-lancara-projeto-lei-maria-da-penha-nas-escolas-nesta-terca-feira-07/>. Acesso em 23/06/2019.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Feminismo, história e poder: a História**. Curitiba, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso 18 de maio de 2019.

TELES, Maria Amélia de Almeida Teles. **O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar: A situação das mulheres nos tempos da ditadura**. Bauru, 2014. Disponível em: <<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/download/173/97>>. Acesso em 20/05/2019.

ROSA, Doriana Ozólio Alves et al. **A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://files.bvs.br/uplo ad/S/0100-7254/2013/v41n2/a3793.pdf>>. Acesso: 17 de jun. 2019.

TRINDADE, Vitória Etges Becker. **Lei Maria da Penha: violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito da polícia judiciária**. Ed. 2016

16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres 25 de novembro a 10 de dezembro de 2005. Violência contra as mulheres. In. **Pela Saúde Das Mulheres, Pela Saúde Do Mundo: Basta De Violência**. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/texto-5363c70e15609.pdf>>. Acesso: 22 de jun. 2019.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência contra as mulheres**, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em 23/06/2019.

ANEXOS



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa intitulada “ **RELAÇÕES DE GENERO E A ABORDAGEM DA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**”. Tem como objetivo analisar a abordagem da violência contra a mulher no Ensino Fundamental. O pesquisador manterá sigilo absoluto sobre as informações, assegurará o meu anonimato quando da publicação dos resultados da pesquisa, além de me dar permissão de desistir, em qualquer momento, sem que isto me traga qualquer prejuízo para a qualidade do atendimento que me é prestado. A pesquisa será acompanhada pela orientadora Elizabeth Macedo Fagundes, professora da FACULDADE GUAIRACÁ. Fui informada(o) que posso indagar o pesquisador se desejar fazer alguma pergunta sobre a pesquisa, pelo telefone (42)991566374 e que, se me interessar, posso receber os resultados da pesquisa quando forem publicados. Este termo de consentimento será guardado pelo pesquisador e, em nenhuma circunstância, ele será dado a conhecer a outra pessoa.

Assinatura do participante _____

Acadêmico Pesquisador

Professora Orientadora

Guarapuava, _____ de _____ de 2019.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

Esta pesquisa é referente ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da graduação de Pedagogia com o título **“RELAÇÕES DE GÊNERO E A ABORDAGEM DA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”**. Tem como objetivo analisar a abordagem da violência contra a mulher no Ensino Fundamental. Assim, solicito que nos auxilie na pesquisa, respondendo as questões.

1. Qual sua Formação, idade e tempo de trabalho na escola?
2. Qual a sua concepção de gênero?
3. Qual a sua compreensão sobre o tema “violência contra a mulher”?
4. Na escola, o tema sobre a violência contra a mulher é abordado nas aulas no ambiente escolar?
5. Em sua escola houve algum relato de alunos que vivenciaram a violência contra mulher?
6. Quais foram as providências tomadas em relação a essas crianças?
7. Houve interferência no processo de ensino/aprendizagem? De que forma?